



**PORTARIA PROGEP Nº 278, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a documentação constante do processo nº 23117.092749/2019-81;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Paulo Vinícius Soares**, matrícula SIAPE nº 2466380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 20/02/2020 a 19/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/01/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1840127** e o código CRC **47E63766**.